
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Área de Especialização: Forense

Plano de estudos: Aviso n.º 649/2024, de 11 de janeiro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Doutor Paulo Pinto de Albuquerque

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

-

Idioma de ensino: Português

Funcionamento: Regime presencial

Objetivos de aprendizagem:

Conhecer o sistema de proteção de direitos humanos na Europa e em Portugal.

Conhecer a jurisprudência essencial sobre direitos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

Conhecer a organização do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o processo interno de processamento de uma queixa.

Conteúdos programáticos:

I. INTRODUÇÃO HISTÓRIA E VALORES DA CONVENÇÃO

II. O CONTEXTO DA CONVENÇÃO

1. Relações entre a Convenção e a CRP, o direito da EU e o direito internacional geral

III. O TRIBUNAL

O âmbito da jurisdição

O estatuto dos juízes e dos funcionários

As formações do Tribunal

Os requisitos de admissibilidade da queixa

Os processos geral e especiais de tramitação da queixa

Os tipos de decisões do Tribunal, efeitos e execução

IV. O REGIME DA CONVENÇÃO

Esgotamento prévio dos meios internos

Proibição do abuso de direito

Reparação razoável da violação dos direitos

Reservas à Convenção

Margem de discricionariedade dos Estados

Restrições dos direitos da Convenção em tempo de guerra ou emergência pública

V. OS PRINCIPAIS DIREITOS E LIBERDADES DA CONVENÇÃO

Direito à vida (em especial, procriação medicamente assistida e eutanásia)

Direito à integridade física e proibição da tortura

Proibição da escravatura e do trabalho forçado

Direito à liberdade e fundamentos da privação da liberdade

Direitos do detido

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos cobrem as principais normas da CEDH e da CDFUE, que são interpretadas à luz da jurisprudência do TEDH e do TC.

Método de ensino e avaliação:

Apresentação e discussão dos temas em sala de aula, com base na análise de casos da jurisprudência e no diálogo com especialistas convidados.

Avaliação com base na participação oral em sala de aula e em trabalho escrito final realizado fora da sala de aula.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada): -

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O método de ensino é baseado na análise de casos da jurisprudência, uma vez que o direito europeu dos direitos humanos tem evoluído essencialmente de uma forma casuística, por força do impulso do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. O diálogo com especialistas convidados permite enriquecer as aulas com o seu conhecimento prático das instituições e dos seus respetivos métodos de funcionamento.



Bibliografia:

Paulo Albuquerque (org.), Comentário da CEDH e dos Protocolos Adicionais, Lisboa: UCE, 3 volumes (2019, 2020)

Paulo Albuquerque, Em defesa dos direitos fundamentais, Lisboa: UCE, 2019.

Convenção europeia dos direitos humanos

Constituição da República

Resoluções e recomendações da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

Legislação: -